

Lei nº 1448, de 31 de dezembro de 1964

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de R\$ 11.823,00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Felix, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Câmara Municipal um crédito suplementar de R\$ 11.823,00 (onze mil oitocentos e vinte e três cruzeiros), para suplementar a verba 1-1-1/8-00-2 - Material Permanente - Para aquisição de móveis, fichários e outros.

Artigo 2º - A despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, anula em igual quantia a verba 2-6-1/8-81-1 - Pessoal Salarial.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Felix, em 31 de dezembro de 1964.

Os - dit. José Di -

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 31 de dezembro de 1964.

Sebastião Manoel Antunes
Secretário.